

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****INTRODUÇÃO**

Este estudo é uma etapa no processo de planejamento da Contratação Direta (Dispensa de Licitação) abaixo delineada, visando a manutenção e atualização dos registros históricos do Município de Dois Vizinhos, por meio de fotos aéreas.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** (Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Faz-se necessária a manutenção e atualização dos registros históricos do Município, de modo a preservar a memória institucional, documentar a evolução do território e subsidiar análises técnicas e administrativas ao longo do tempo. Esses registros constituem importante base de dados para comparações históricas, acompanhamento do crescimento urbano, alterações na malha viária, uso e ocupação do solo e transformações em áreas rurais e ambientais.

Além disso, é imprescindível avaliar de forma contínua a situação rural e urbana da cidade, permitindo à Administração Pública identificar irregularidades, planejar ações de desenvolvimento, fiscalizar atividades, monitorar as áreas produtivas, ambientais e de expansão urbana, bem como apoiar a formulação de políticas públicas mais eficazes. O acesso as informações visuais atualizadas e confiáveis contribui diretamente para a tomada de decisões estratégica, garantindo maior eficiência na gestão do território municipal e no atendimento ao interesse público.

A contratação de uma empresa especializada em fotografias aéreas é essencial para diversos projetos e objetivos, pois em função do uso de tecnologias avançadas, como drones e câmeras de alta resolução, que permitem



capturar imagens e vídeos de ângulos e perspectivas que auxiliam em uma melhor visualização e resultado obtido.

Nesse sentido, vale ressaltar que a contratação de uma empresa, que trabalha com tecnologia mais avançada, permite que o trabalho seja realizado com qualidade e profissionalismo, conhecimento e conformidade legal e regulamentar para o uso e operação de drones, oferecimento de serviço com o resultado, uma vez que ela detém equipamentos modernos e equipe treinada para a realização do trabalho, além de conseguir trabalhar as imagens obtidas, para obter resultados melhores ainda, pois depende de visibilidade, exposição, foco, estabilidade da imagem, ainda tem que se deparar com condições do ambiente que muitas vezes são desafiadoras como: ventos fortes, luz intensa, presença de nuvens, fumaça, e poluição que alteram a qualidade do produto que é a imagem.

A contratação de empresa especializada pela administração municipal, justifica-se devido a necessidade de serviços profissionais para a obtenção de fotografia aérea, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, criação, edição, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos, tanto para manter os quadros de imagens do município atualizados, como forma de registro histórico, bem como para análises de uso dos espaços, reconhecimento dos locais, etc.

Grande parte da história política do Município pode ser contada através das fotos e que precisam ser preservadas ao longo do tempo.

## **2. LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES E ANÁLISE COMPARATIVA (art. 18 § 1º inciso V da Lei 14.133/2021 V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;)**



| Solução                                                        | Descrição                                                                                             | Análise Técnica/Econômica                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Realização de compras dos equipamentos</b>               | Realizar a compra dos equipamentos necessários para realização do serviço.                            | <b>Inviável.</b> O Município teria que fazer um alto investimento inicial para aquisição dos equipamentos, além de fornecer treinamento para equipe, pois não disponibiliza de equipe qualificada.                                                    |
| <b>2. Locação de drones e equipamentos</b>                     | Locar equipamentos para realização do serviço                                                         | <b>Inviável.</b> Pode ser vantajoso, entretanto a prefeitura não disponibiliza de servidor ou de equipe qualificada para operar os equipamentos e realizar o tratamento das imagens, tornando uma opção inviável.                                     |
| <b>3. Utilização de imagens de sites ou de mapas satélites</b> | Adquirir imagens aéreas de sites ou de mapas de satélite                                              | <b>Inviável.</b> Possui custo para aquisição, as imagens fornecidas tem como desvantagem a qualidade da imagem, por ser obtida a uma altitude maior do que a obtida via drone ou avião, deixando a desejar pela resolução e pela falta de tratamento. |
| <b>4. Contratação de empresa especializada</b>                 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de imagens aéreas tratadas e com alta resolução. | <b>Viável.</b> Uma empresa que possua os equipamentos necessários, fornecendo imagens com qualidade conforme necessidade.                                                                                                                             |

**Conclusão da Análise:** A contratação de empresa especializada (LONTRA A V Q LTDA) apresenta-se como a melhor opção, visto que a vantagem é que a empresa entregará o produto conforme o solicitado, pois possui equipamentos de ótima qualidade e destaca-se localmente pela excelência no serviço prestado, além de ser conhecida por ser íntegra e por praticar preços condizentes com a realidade da região.

A empresa em questão ofereceu o menor preço, desta forma, cumpre-se o objetivo da licitação, que é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade e qualidade dos serviços. Ainda, conforme disposto no Art. 70, inciso III, por se tratar de contratação com valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para comprar em geral, fica dispensada totalmente a documentação, assim como justifica a escolha do processo de dispensa sem disputa.

**Quanto ao Simples Nacional, Pessoa jurídica reunida em consórcio e cooperativas:**



O objeto deste Estudo Técnico se enquadra no regime do SIMPLES Nacional (art. 17, §1º, da Lei Complementar 123/2006), facilitando a participação das pequenas empresas.

### **Da vedação à subcontratação**

O objeto desta licitação – Contratação de empresa especializada em fotografias aéreas – possui características de serviço técnico especializado que, embora não necessariamente de grande vulto, exige qualificação específica.

Trata-se de uma obrigação de fazer que exige conhecimento técnico e operacional o que justifica a execução integral pela contratada principal.

A subcontratação, neste cenário, acarretaria o risco de diluir a responsabilidade e permitir que terceiros, com qualificação técnica e aparelhamento não verificados previamente pela Administração, executem partes essenciais do serviço.

Como o serviço é de natureza técnica, a vedação da subcontratação garante que a habilidade da contratada principal na execução técnica não seja comprometida por terceiros não avaliados, mitigando os riscos de falhas que poderiam levar a prejuízos para a administração pública.

A vedação, assegura que a responsabilidade e as sanções por eventual descumprimento sejam aplicadas de maneira direta e eficiente ao único ente contratual, simplificando os procedimentos administrativos e operacionais, tal como a aplicação de sanções e multas.

### **Quanto a Possível adesão a Ata de Registro de Preços**

No que tange à análise de viabilidade para adesão a uma Ata de Registro de Preços vigente, cumpre elucidar que tal alternativa se mostra inexecutável e desvantajosa para a presente contratação, fundamentando-se em razões logísticas e de mercado preponderantes.

Considerando que a execução do objeto exige um levantamento fotográfico da cidade de Dois Vizinhos-PR, a tentativa de adesão a Atas, é inócua visto que a prestação de serviços é local, gerando onerosidade excessiva e incompatível com o princípio da economicidade. Ainda, não foram identificadas Atas de Registro de Preços vigentes com objeto similar.

## **3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**(art. 18 § 1º inciso VIII da Lei 14.133/2021)** justificativas para o parcelamento ou não da contratação:



A presente contratação tem como objeto a aquisição de fotos aéreas do município de Dois Vizinhos, neste caso o item não terá seu fornecimento parcelado, em função da indivisibilidade do serviço prestado, visto que a qualidade da imagem se torna peça fundamental do item, desta forma, se houvesse a possibilidade de um fornecedor prestar o serviço de fotografia e outro o serviço de emoldurar, a qualidade da imagem teria depreciação, devido aos tramites de encaminhamento, neste modo de contratação não parcelada, a empresa especializada utilizará dos mesmos equipamentos para a impressão, não gerando prejuízo a qualidade da imagem e garantindo o fornecimento adequado, conforme a necessidade do município.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

**(art. 18 § 1º inciso IV da Lei 14133/2021)** estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Estima-se que o valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta reais) seja suficiente para a aquisição da contratação de mão de obra incluindo 04 (quatro) quadros medindo 0,93m x 2,50m emoldurado em alumínio e 1 (um) CD com 30 (trinta) fotos digitalizadas.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso VI da Lei 14.133/2021)** estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor total da contratação será de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta reais), para contratação de empresa especializada em serviço fotográfico aéreo.



**6. ANÁLISE DOS RISCOS (art. 18 § 1º inciso X da Lei 14.133/2021)** a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Em anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18 § 1º inciso VII da Lei 14.133/2021)** descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Tendo em vista que a Administração Municipal tem obrigação de garantir e obter informações com grande grau de detalhes, além da atualização de mapeamento e análise de espaços urbanos e rurais do Município. A contratação de uma empresa especializada em fotografia aérea oferece uma solução completa. Desde a obtenção de fotografias com qualidade, resoluções adequadas e compatíveis para a visualização das imagens além da confecção dos quadros e da entrega dos arquivos em formato digital em alta resolução.

O fornecedor possui vasta experiência no ramo e vai entregar um trabalho com qualidade e profissionalismo.

As fotos possuem duração de anos, tendo ainda exposto na prefeitura municipal, fotografias da década de 70, não incluindo custos adicionais ou necessidades futuras, as atualizações devem ser recorrentes, recontratando novos serviços, visto que o objeto da contratação é manter registros históricos do município e acompanhar o desenvolvimento rural e urbano da cidade.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**(art. 18 § 1º inciso III da Lei 14.133/2021)**

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da proponente.





**9. JUSTIFICATIVAS** (Art. 18, inciso IX da Lei 14133/2021) A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Não possui.

#### **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS e CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL**

(art. 18 § 1º inciso XII da Lei 14.133/2021) descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Preocupada com os possíveis impactos ambientais provenientes da execução do objeto deste certame, a Administração Pública exige que a contratada comprometa-se a contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, através de declaração firmada pela empresa proponente.

#### **11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

(art. 18 § 1º inciso IX da LEI 14.133/2021) demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Diante das análises acima citadas, pretende-se com a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços fotográficos aéreos para que a:



- Entrega de fotos que abrangem toda a área do município, urbana e rural, trazendo detalhes, sobre as modificações do uso destas áreas;

- Imagens com qualidade e com resolução adequadas ao formato solicitado, uma vez que quatro imagens serão selecionadas para a confecção de quadros.

Portanto as imagens devem ser nítidas, claras, com detalhamentos em alto nível de identificação dos locais.

## **12. REGIME DE FORNECIMENTO**

(Art. 18, inciso VII da Lei 14.133/2021) o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

Regime de prestação de serviços.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

(art. 18 § 1º inciso X da LEI 14.133/2021) providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal(is) e suplente(s) designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

| Relação de Gestor e Fiscais     |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| Gestor:                         | Nilton de Almeida            |
| Fiscal Administrativo:          | Bianca Cristina Schreiber    |
| Fiscal de Recebimento/Execução: | Leonardo Brunetto Wilamowski |
| Fiscal Técnico:                 | Não há necessidade           |





Suplentes:

Caetano Besson Fernandes

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES****(art. 18 § 1º inciso XI da Lei 14.133/2021)**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas, para a viabilidade e contratação desta demanda e não se verificou a necessidade de contratações interdependentes.

**15. ALINHAMENTO COM O PAC**

**(art. 18 § 1º inciso II da Lei 14133/2021)** demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A contratação não está prevista no PAC 2026, entretanto já está provisionada para composição do Plano de Contratações Anual de 2027.

**16. A CONTRATAÇÃO SERÁ GLOBAL, POR LOTES DE ITENS OU POR ITENS**

- ☐ Global  
☐ Lote(s) de Itens  
☒ Por Itens

**17. O SERVIÇO OU PRODUTO SE CLASSIFICA COMO?**

- ☒ Bens e serviços comuns  
☐ Bens e serviços especiais  
☐ Serviço comum de engenharia  
☐ Serviço especial de Engenharia

É um bem/serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

- ☐ Serviços e fornecimentos (produtos) contínuos



- ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra  
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

### **18. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- ( ) Exigência  
(X) Dispensa

O objeto da contratação tem um risco muito baixo de inexecução. O serviço é pontual (por escopo), de curta duração e execução imediata após emissão da ordem de serviço, o que reduz significativamente o risco de inadimplemento ou inexecução contratual.

### **19. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**(art. 18 § 1º inciso XIII da LEI 14.133/2021)** posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das análises realizadas, concluímos pela viabilidade e necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviço fotográfico aéreo para Administração Municipal de Dois Vizinhos.

### **20. MODALIDADE, CRITÉRIO, MODO DE DISPUTA, ETC**

**(Art. 18, inciso VIII da Lei 14133/2021)** a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

- ( ) Pregão, ( ) Tradicional ( ) SRP  
( ) Concorrência, ( ) Tradicional ( ) SRP  
( ) Concurso  
( ) Leilão



☐ Dialogo Competitivo

Procedimentos auxiliares

☐ Credenciamento (Inexigibilidade-Chamamento)

☐ Pré-Qualificação

☐ Procedimento de Manifestação de Interesse

Contratação Direta:

☒ Dispensa ☐ com disputa ☒ sem disputa

☐ Inexigibilidade de licitação.

Critério de julgamento:

☐ menor preço

☐ melhor técnica ou conteúdo artístico

☐ técnica e preço

☐ maior retorno econômico

☐ maior desconto

☐ maior lance

Modo de disputa: O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

☐ Aberto

☐ Fechado

☐ Aberto e Fechado

☐ Fechado e Aberto

Caráter do orçamento estimado SIGILOSO

☐ SIM

☒ NÃO

**21.** Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

(X) Recursos Próprios

( ) Recursos Estaduais

( ) Recursos Federais

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2026.

Elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças  
e pelo Diretor do Departamento de Compras  
Caetano Besson Fernandes

Assinado por 4 pessoas: CAETANO BESSON FERNANDES, LEONARDO FELIPE BRUNETTO WILAMOWSKI, BIANCA CRISTINA SCHREIBER e NILTON DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/F43D-0382-1F35-DB27>

